

TERMO ADITIVO SEI

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0019953941/2024/PMJ que celebram o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, por meio da Secretaria de Educação, representada neste ato por Seu Secretário Sr. Diego Calegari Feldhaus, doravante denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, e, a **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação**., com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2470, bairro Zona Industrial Norte, CEP 89.219-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.287.497/0003-40, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Raphael de Carvalho Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob nº 006.***.***-89, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto alterar o item 7 - Cronograma de Desembolso conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação 0020068240, conforme Anexo.

1.2 As despesas decorrentes deste Termo serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	R\$ 1.531.934,24
657	12.361.04.2.3173 - 3.3.50 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras s da Educação Básica) - Fundamental	
658	12.361.04.2.3173 - 3.3.50 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Fundamental	
659	12.361.04.2.3173 - 3.3.50 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Fundamental.	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1 Este Termo Aditivo terá validade a partir da assinatura.

2.2 A Secretaria de Administração e Planejamento providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município -

DOEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 0019953941/2024/PMJ.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes desta parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

4.2 E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**.

PLANO DE TRABALHO/ATENDIMENTO

[...]

7 - Cronograma de Desembolso – Concedente – Exercício

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77	R\$ 136.526,77	R\$ 110.276,77	R\$ 56.389,77	R\$ 136.526,77



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/02/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Carvalho Gonçalves, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020097662** e o código CRC **F0B88A71**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.021867-0

0020097662v2

0020097662v2